

**EMENDA Nº - CMMMPV 1307/2025
(à MPV 1307/2025)**

Acrescente-se art. 0 à Medida Provisória, com a seguinte redação:

“Art. 0. O Poder Executivo poderá estabelecer diretrizes e incentivos específicos para a instalação de reatores nucleares modulares (SMRs) com a finalidade de suprir a demanda energética das Zonas de Processamento de Exportação com fontes de energia de base e baixa emissão de carbono.”

Os dispositivos acima propostos e adjacentes deverão ser devidamente renumerados no momento da consolidação das emendas ao texto da proposição pela Redação Final.

JUSTIFICAÇÃO

A tecnologia dos Pequenos Reatores Modulares (Small Modular Reactors - SMRs) está sendo desenvolvida em todo o mundo com investimentos públicos e privados, principalmente em áreas especiais de indústrias, data centers e outras atividades produtivas. A emenda visa estimular o uso de SMRs para suprimento seguro e contínuo de energia limpa nas ZPEs, em linha com o cenário global de avanço tecnológico e retomada da energia nuclear.



* C D 2 5 3 8 5 4 4 1 1 8 0 0 *

Sala da comissão, 5 de agosto de 2025.

**Deputado Julio Lopes
(PP - RJ)
Deputado Federal**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253854411800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Lopes

